



PORTARIA 23/2023

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS, do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

CONSIDERANDO a Resolução N.º 038/2020 do Conselho Universitário, que dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental no Centro de Formação em Ciências Ambientais da Universidade Federal do Sul da Bahia,

RESOLVE

Artigo 1º - Reconstituir o Colegiado do Curso Engenharia Sanitária e Ambiental, do CFCAm, composto pelos seguintes membros:

I. Da Coordenação:

- a. Andresa Oliva – SIAPE: N.º 3029098 - Coordenadora;
- b. Roberto Bernardo da Silva – SIAPE: N.º 1161753 - Vice Coordenador.

II. Dos membros Docentes:

- a. Ângelo Teixeira Lemos - SIAPE: N.º 3074889;
- b. Maiana Azevedo Vasconcelos – SIAPE: N.º 1727014;
- c. Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes – SIAPE: N.º 1563747;
- d. Fabrício Berton Zanchi - SIAPE: N.º 1649867 - Suplente;
- e. Orlando Jorquera Cortés - SIAPE: N.º 1149483 - Suplente.

III. Da Representação Discente:

- a. Bruno Ramos Fernandes – Matrícula: N.º 2021018600.

IV. Da Representação Técnico-Administrativo:

- a. Leonilton Cagy da Silva – SIAPE: N.º 1791205.

Artigo 2º - As funções/ atribuições do Colegiado de Curso constam na Resolução N.º17/2016 da UFSB.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 22 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 14 de dezembro 2023.

FABRÍCIO BERTON ZANCHI

Decano do Centro de Formação em Ciências Ambientais

*Portaria N.º 163, de 04 de março de 2022. DOU Edição N.º 44, Seção 2, p.38, em 07 de março de 2022
Matrícula SIAPE 1649867*